



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLADO Nº 37.954

Em 10 / 07 / 14

PROJETO DE LEI N. 478 /2014

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0037 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.193 Construção Academias da Saúde	SMS	P	Academia Construída	UNID	2014	1	260.100,00
					2015	-	-
					2016	-	-
					2017	-	-
					Total no PPA		260.100,00

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de julho de 2014


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 03 de julho de 2014

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em **caráter de urgência**, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 (PPA), visando possibilitar a construção de academias de saúde no Município de Muriaé.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal